



Câmara Municipal de Ijaci

Estado de Minas Gerais

Legislatura 2025/2028

INDICAÇÃO Nº 56 /2026

Assunto: Solicitação de pagamento de adicional de insalubridade.

Exmo. Sr.
Luiz Rogério Vilas Boas
DD. Presidente da Câmara Municipal
Ijaci-MG.

O Vereador Júnior Aparecido de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, vem, por meio deste, solicitar à Prefeitura Municipal de Ijaci-MG, o pagamento de adicional de insalubridade aos servidores contratados, bem como aos efetivos ocupantes do cargo de gari.

Tendo em vista que esses profissionais estão expostos aos agentes físicos, como ruído contínuo, calor ou frio excessivo e umidade e que a Norma Regulamentadora 15 estipula que o adicional de insalubridade é um direito trabalhista garantido quando o profissional realiza atividades com exposição a agentes nocivos à saúde acima dos limites de tolerância estabelecidos, pugna-se pelo acréscimo à incorporação do salário desses servidores.

Nestes Termos pedimos e esperamos honroso deferimento.
Sala das Sessões, 25 de maio de 2026.

Júnior Aparecido de Oliveira
Vereador - Câmara Municipal de Ijaci – MG

APROVADO (X) REJEITADO ()
UNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRÁRIOS
BRANCOS
NULOS
ABSTENÇÕES
EM, 25 / 05 / 26
PRESIDENTE